PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Praça Barão de Santarém, 41 - CEP 68.100

SANTARÉM - PARÁ

LEI Nº 12.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA DO ANTIGO AEROPORTO, COMO FORMA DE RESSARCIMENTO AO SENHOR FERNANDO FERREIRA DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará.

Faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado ao Senhor FERNANDO FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, os Lotes de terra sob os números 09 e 10, Quadra C; 058, medindo 8,00 metros de frente por 30,00 metros de fundo cada lote, no loteamento do Antigo Aeroporto desta cidade, limitando-se ao Norte, com a Rua Rosa Vermelha; ao Sul, com os lotes de números 19 e 20; ao Leste, com Av, Bugarela e a Oeste, com o lote nº08.

Art. 2º - A doação a que se refere a presente lei, tem a finalidade de ressarcir o donatário pela utilização que faz a municipalidade de um terreno edificado com casa de madeira, coberta com Brasilit, situado ao final da passagem Castelo Branco, entre as Avenidas Marechal Rondon e Borges Leal, medindo 8,00 metros de frente por 19 metros de fundo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito.

JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO MIGLIO COELHO
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santarém, aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito.